

IV - ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA PARA APETRECHAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RESERVATÓRIO), NCM/SH 3925.10.00 e 3925.90.90, incentivado por meio do Decreto nº 39.354, de 01 de agosto de 2018, fabricado pela sociedade empresária TUTIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 84.501.873/0002-59 e no CCA sob o nº 06.201.206-1, conforme Parecer de Análise nº 219/2023-GPEI/DCI/SEDEC e Proposição nº 283/2023-SEDECTI, observado o prazo limite para a retomada da produção até 30 de junho de 2024.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 149942

DECRETO Nº 48.077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|--------|-----------|-------------------|---|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | | | | | | | | | | |
| 06 | 122 | 3310 | 2773 | Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.501.160 | 4490 | | | | 100.000,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | 100.000,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 100.000,00 |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | RESERVA DE CONTINGENCIA |
|-------------------------------------|--------|-----------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| FISCAL | | | | | |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| 99 | 999 | 9999 | 2646 | Reserva Técnica | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | 100.000,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | 100.000,00 |

Protocolo 149955

DECRETO Nº 48.078, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.078, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-----------------------------------|--------|-----------|-------------------|---|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL | | | | | | | | | | |
| 3303 IDENTIDADE AMAZONENSE | | | | | | | | | | |
| 13 | 392 | 3303 | 2449 | Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 1.500.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.500.000,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 1.500.000,00 |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|--------|-----------|-------------------|--|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19 | | | | | | | | | | |
| 08 | 244 | 3308 | 1562 | Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19 em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social | | | | | | |
| | 0001 | P | 1.501.160 | 3390 | | | 1.500.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.500.000,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 1.500.000,00 |

Protocolo 149959

DECRETO Nº 48.079, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$414.390,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.761.118 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
 Manaus, 14 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.079, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------|--------|-----------|-------------------|---|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 3305 SAÚDE EM REDE | | | | | | | | | | |
| 10 | 302 | 3305 | 2250 | Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.761.118 | 3390 | | | 414.390,00 | | | |
| | | | | TOTAL | | | | | | 414.390,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 414.390,00 |

Protocolo 149961

DECRETO Nº 48.080, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$67.801.400,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
 Manaus, 14 de setembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
 Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.080, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
 13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|--------|-----------|-------------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | |
| 09 | 122 | 0001 | 2001 | Administração da Unidade | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 3350 | | | 1.801.400,00 | | | |
| | | | | TOTAL | | | | | | 1.801.400,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 1.801.400,00 |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------|--------|-----------|-------------------|--|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 3305 SAÚDE EM REDE | | | | | | | | | | |
| 10 | 303 | 3305 | 2089 | Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 10.000.000,00 | | | |
| 10 | 302 | 3305 | 2240 | Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 1.596.389,23 | | | |
| 10 | 302 | 3305 | 2245 | Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 565.646,68 | | | |
| 10 | 302 | 3305 | 2250 | Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados | | | | | | |
| | 0007 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 638.091,75 | | | |
| | 0008 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 2.510.286,17 | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 50.424.279,17 | | | |
| 10 | 302 | 3305 | 2557 | Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 265.307,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 66.000.000,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 66.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 67.801.400,00

Protocolo 149969

RESOLUÇÃO Nº. 006/2023-CODAM

PROMULGA as Proposições e Pareceres Técnicos aprovados na 303ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Codam, realizada no dia 28 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado relativa às Proposições e Pareceres aprovados na sua 303ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do art. 8º do Decreto nº. 14.168, de 8 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 636/2023 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003300/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º PROMULGAR as Proposições e Pareceres Técnicos a seguir relacionados, oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sedecti, aprovados na 303ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Codam, realizada no dia 28 de agosto de 2023.

Projetos Industriais de Implantação

| PROPOSIÇÃO | EMPRESA |
|------------|--|
| 214 | AM - PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA |
| 215 | AMAZON PACKING AND ECOPOLYMERS LTDA |
| 216 | AMAZÔNIA LIVE INDÚSTRIA DE SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA |
| 217 | BAJAJ DO BRASIL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA |
| 218 | BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA |
| 219 | FRUTILITA FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA |
| 220 | GASES DA AMAZÔNIA LTDA |
| 221 | K R R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO E FERRO LTDA |
| 222 | KBV INTERNACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA |
| 223 | LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |
| 224 | LYRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JÓIAS E ARTEFATOS METÁLICOS LTDA |